



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70

COMISSÃO PERMANENTE ÚNICA

PARECER Nº 049/2023.

Referente ao **PROJETO DE LEI nº 014/2023**, de autoria da Vereadora, Senhora Irandecy Nadja Araujo Costa Feitoza, a que tem por objetivo a criação da **REDE INTEGRAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE NO MUNICÍPIO DE CARUTAPERA-MA** e constituir-se-á de Planejamento estratégico através do serviço conjunto entre as Secretarias Municipais, Conselhos, Policias Civil e Militar, Promotoria, Fórum e Procuradoria da Mulher na Câmara, visando otimizar e dar celeridade e eficiência nos atendimentos.

Após análise e parecer jurídico e verificada a constitucionalidade do mesmo essa assim, com base no Art. 77, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carutapera/MA, esta Comissão Permanente Única, após analisar a referida demanda apresentada pela Vereadora, verificada a pertinência do tema em questão e por estar dentro dos parâmetros de legalidade exigidos, vota pelo acolhimento e apreciação da mesma pelo Plenário desta Câmara Municipal.

É o parecer, o qual segue para Secretaria desta casa para diligências legais.

Comissão Permanente Única, 14 de agosto de 2023.

Presidente

Irlandecy Nadja A. P. Feitoza

Relator

Francisco Heite Costa

Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CARUTAPERA
CNPJ: 00.903.736/0001-70
RECEBIDO.
EM: 15/08/2023